



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



PALESTRA O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO NA PERSPECTIVA BIOÉTICA (Sessão Plenária ocorrida em 27/08/2013)

Volnei Garrafa*

Sheila Pereira Soares**

* Professor titular da UnB. Coordenador da Cátedra UNESCO e do Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília-DF, Brasil. Membro do *International Bioethics Committee* da UNESCO.

E-mail: garrafavolnei@gmail.com

** Enfermeira da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Mestre, Especialista e doutoranda em Bioética pelo Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília-DF, Brasil.

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Resumo

Este texto analisou o princípio da solidariedade e cooperação incluído na *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* da Unesco. Apresentou, também, um histórico da origem da palavra solidariedade, suas classificações e associações, incluindo uma visão latino-americana atual sobre o tema e perpassando pela sua racionalização como direito social. Discutiram-se criticamente termos como caridade, compaixão, fraternidade e filantropia, usualmente confundidos com solidariedade. Procurando uma visão mais abrangente e dialética, o estudo apresentou três formas contemporâneas de interpretação do princípio da solidariedade: solidariedade assistencial, solidariedade crítica e solidariedade radical. Concluiu-se que as ações éticas verdadeiramente solidárias são aquelas em que o agente doador interage com o outro (o receptor) de modo horizontal, dinâmico e bilateral, com responsabilidades compartilhadas.

Palavras-chave: Bioética. Princípios Morais. Direitos Humanos.

Abstract

This paper analyzes the principle of solidarity and cooperation included in the *Universal Declaration on Bioethics and Human Rights* of UNESCO. It also presents a history of the origin of the word solidarity, their classifications and associations, including a contemporary Latin-American vision on the subject and passing through the rationalization as a social right. Discusses critically even terms like charity, compassion, fraternity and philanthropy, usually confused with solidarity. It also presents three ways of interpreting actually the principle of solidarity, seeking to provide a more comprehensive and dialectic view on the subject: solidarity assistance, critical solidarity and radical solidarity. The study concludes that ethical actions truly supportive are those where the agent interacts with the other donor (receiver) horizontally, dynamic and bilateral, with responsibilities shared.



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



Keywords: Bioethics. Moral. Human Rights.

Introdução

O presente estudo se propõe refletir sobre o conceito de solidariedade e cooperação incluído no artigo 13 da *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* da UNESCO (DUBDH), no tópico que trata dos "Princípios": *A solidariedade entre os seres humanos e cooperação internacional para esse fim devem ser estimuladas*¹. Inicialmente, será apresentado um breve histórico da origem da palavra solidariedade, suas classificações e associações, incluindo uma visão latino-americana contemporânea sobre o tema e perpassando pela sua racionalização como direito social, por meio de uma visão multi e interdisciplinar.

Uma vez que existem várias palavras utilizadas com significado semelhante ao de solidariedade – como caridade, misericórdia, fraternidade –, é indispensável que seja feita uma análise mais pormenorizada dessas diferentes expressões, pois são frequentes as situações e exemplos em que ações solidárias que se mostram aparentemente de boa índole, estão assentadas na virtude unilateral da compaixão ou mesmo na exclusiva iniciativa piedosa de substituir o Estado. Nessas situações, o resultado é que, se por um lado tais ações prestam algum auxílio pontual e episódico para melhorar a vida de pessoas, por outro contribuem para a manutenção de profundas diferenças sociais.

A inclusão da solidariedade entre os 15 princípios contidos na DUBDH – conjugada à expressão "cooperação" – não foi facilmente aceita no contexto da construção da mesma, pelo contrário. Assim como o artigo 14, que trata da "Responsabilidade Social e Saúde", o artigo 13 foi um dos que mais gerou discussões nas reuniões decisivas de elaboração da Declaração levadas a efeito em Paris, França, em 2005². Sua defesa foi especialmente reforçada pelos países pobres e em desenvolvimento que, ao formular a inclusão do binômio "solidariedade e cooperação", de certa forma estavam se contrapondo ao que vem ocorrendo com frequência em diferentes partes do mundo, onde propostas de solidariedade internacional são secundadas por diferentes formas de exploração exatamente daquelas pessoas e povos que deveriam ser os beneficiários das mesmas.

A partir da reflexão bioética, portanto, o presente texto tem o propósito de servir de apoio a países, organismos, instituições ou grupos de pessoas que pretendam desenvolver algum tipo de reflexão ou trabalho relacionado com o tema da solidariedade exercido de modo crítico, construtivo e cooperativo, no sentido de diminuir as agudas disparidades socioeconômicas registradas no mundo de hoje.

Origem e breve histórico da solidariedade

Ao analisar a origem da palavra solidariedade, dois termos derivados do latim são encontrados, *solidum* (totalidade, segurança, total) e *solidus* (sólido, maciço, inteiro). Entre outras interpretações registradas sobre a solidariedade, podem ser citadas as seguintes, que podem servir de objeto de discussão neste trabalho: *estado ou condição de duas ou mais pessoas que repartem entre si igualmente as responsabilidades de uma ação, empresa ou negócio, respondendo todas por uma e cada uma por todas; laço ou ligação mútua entre duas ou muitas coisas dependentes umas das outras; compromisso pelo qual as pessoas se obrigam umas pelas outras e cada uma delas por todas; condição grupal resultante da comunhão de atitudes e sentimentos, de modo a constituir uma unidade sólida de grupo capaz de resistir às*



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



*forças exteriores e mesmo de tornar-se ainda mais firme em face da oposição vinda de fora*³; *dependência mútua entre as pessoas; sentimento que leva as pessoas a se auxiliarem mutuamente; relação mútua entre coisas dependentes; compromisso pelo qual as pessoas se obrigam umas pelas outras*⁴; *termo de origem jurídica que, na linguagem comum e na filosófica, significa: 1º. inter-relação ou interdependência; 2º. assistência recíproca entre os membros de um mesmo grupo*⁵. Uma visão mais diferenciada e crítica da solidariedade e que se aproxima às ideias defendidas mais adiante no presente artigo, no entanto, é defendida no *Dicionário de Ética e Filosofia Moral: A doutrina da solidariedade desenvolve uma formulação nova da velha reivindicação de uma melhor distribuição das riquezas; ela é incapaz, como tal, de fundar um direito. Para isso, efetivamente seria necessário que estivéssemos em condições de precisar o montante da dívida e do crédito de cada um*⁶.

Todas essas classificações da solidariedade, portanto, apresentam-na a partir de ações mútuas que acontecem exclusivamente entre pessoas de um mesmo meio e que têm interesses compartilhados; uma espécie de *corporativismo social* no qual todos os envolvidos têm relação de interdependência. Tais interpretações provavelmente derivam das palavras de Aristóteles, apud Avelino⁷, que coloca os fundamentos da solidariedade em posição antagônica ao individualismo, embora usasse outros termos na sua época. De acordo com essa concepção, a solidariedade se refere ao conjunto para que a vida em grupo se torne melhor, enquanto no individualismo *o indivíduo preza seu próprio eu*⁸, enxergando a sociedade com olhar diverso:

As sociedades domésticas e os indivíduos não são senão as partes integrantes da cidade, todas subordinadas ao corpo inteiro, todas distintas por seus poderes e funções, e todas inúteis quando desarticuladas, semelhantes às mãos e aos pés que, uma vez separados do corpo, só conservam o nome e a aparência, sem a realidade, como uma mão de pedra. O mesmo ocorre com os membros da cidade: nenhum pode bastar-se a si mesmo. Aquele que não precisa dos outros homens, ou não pode resolver-se a ficar com eles, ou é um deus, ou um bruto. Assim, a inclinação natural leva os homens a este gênero de sociedade (p. 228)⁷.

Nesse contexto, por mais que o ser humano busque a autonomia e o respeito às diversidades, sempre existe a necessidade de partilhar do coletivo denominado sociedade, que se fragmenta em conjuntos organizados como família, esfera trabalhista, Estado, os quais são interdependentes no que diz respeito à proteção, sobrevivência e à manutenção da espécie. Viver na sociedade aristotélica significava, então, respeitar o outro e aceitar que o conjunto é mais forte que a unidade, tornando necessária a adoção de regras de convivência para alcançar o equilíbrio social satisfatório, pois sem elas não existiria vida coletiva.

Sob variados enfoques, a história da solidariedade vem recebendo atenção desde a Antiguidade sendo tema de diversos relatos⁸. No Egito existiam códigos morais baseados na justiça social por meio dos quais os indivíduos eram estimulados a ajudar o próximo sem qualquer cobrança. O processo era denominado de *trabalho voluntário*. Facilita a compreensão deste tipo de atividade o exemplo dos proprietários de barcos, que deveriam transportar gratuitamente para o outro lado do rio todos os pobres que necessitassem.

Desde tempos remotos também existem relatos de membros de famílias responsáveis pelo cuidado dos familiares doentes, bem como dos órfãos, viúvos, idosos e



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,

de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



deficientes. Ou seja, o próprio âmbito familiar previa em sua estrutura mecanismos para cuidar dos desamparados. Embora esse exemplo específico possa ser denominado com outras palavras ou expressões, como se verá adiante, é comum encontrá-lo na literatura como referência à ideia de *solidariedade*.

Com desenvolvimento histórico das cidades através dos tempos, propiciado pelo êxodo rural em especial nos períodos de secas e fome, os indivíduos começaram a afastar-se das famílias extensas, se aproximando de novas formas de vida em coletividade. Nas grandes metrópoles acabava sendo importante o auxílio mútuo no intuito de possibilitar um melhor convívio em sociedade, evitando o isolamento. Dessa necessidade surgiu a instituição denominada *auxílio social*, pautada em parâmetros de convivência social além da dimensão familiar.

Ainda no contexto medieval, especialmente a partir do renascimento, as igrejas cristãs, guildas e confrarias ajudavam os pobres, doentes e desamparados criando fundos de apoio mantidos por meio de doações dos seus membros. Essas pessoas também ajudavam aos outros por meio de donativos e trabalho ou serviço voluntário; hospitais filantrópicos (denominados de santas casas) foram criados e mantidos pelas doações em nome da "misericórdia" e da "caridade", consideradas então sinônimos daquilo que atualmente se compreende por solidariedade: Até hoje se interpreta o *serviço voluntário como atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade*⁹.

Em 1893, Durkheim analisou a sociedade a partir do processo de urbanização e industrialização, demonstrando inquietude quando observou *a transformação do indivíduo em um ser autônomo*¹⁰ e individualista. Questionou, então, como poderia, nesse contexto, manter-se a chamada "coesão social", entendida como um modelo em que se adotam normas que garantem a interação entre os indivíduos, facilitando a convivência na tentativa de minimizar os riscos sociais de forma a não anular o outro, não negar a cidadania do outro, respeitar as diversidades culturais e motivar a solidariedade coletiva. A resposta veio por meio da diferenciação com outros aspectos – econômico, cultural, jurídico, científico e religioso – nos quais a divisão do trabalho fez com que os indivíduos se tornassem interdependentes, solidificando a coesão social cada vez mais a partir da criação de laços sociais.

Com essa análise Durkheim diferenciou dois tipos de solidariedade. A *solidariedade mecânica*, a partir da sociedade tradicional que proporcionava estilos de vida semelhantes às pessoas (físicos, sociais e culturais), motivo pelo qual estas se uniam em prol de um objetivo, *para manter a igualdade, preservação e perpetuação do grupo*¹⁰. A segunda foi classificada pelo autor como *solidariedade orgânica* e baseava-se na observação da sociedade moderna que se tornava, cada vez mais, diferente e interdependente em razão da divisão do trabalho. Acreditava que esse tipo de solidariedade exigiria maior interrelação e cooperação entre os indivíduos, fazendo com que a consciência coletiva fosse colocada acima da consciência individual.

Em sua obra Durkheim afirma que a solidariedade orgânica pode ser responsável por problemas e patologias diante da divisão do trabalho, quando não houver coordenação e não imperar a justiça nas relações laborais, o que pode levar mesmo a revoltas e rompimento dos laços sociais anteriormente construídos. Embora pautada em uma perspectiva que afirmava a importância da manutenção do *status quo* vigente e reiterava a hierarquia na sociedade de classes a análise durkheimiana



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



introduz a ideia de solidariedade como princípio organizador da vida social, que viria posteriormente ser explorada por outros pensadores no âmago da luta de classes.

Na realidade hodierna, no entanto, apesar das relações societárias se desenvolverem basicamente na linha de reflexão até aqui apontada e guardarem certa interface histórica com as definições precedentes do conceito de solidariedade, não são estas características que interessam ao presente estudo. Pelo contrário, a ideia de solidariedade que se procura enfatizar é aquela expressa na concepção de direitos humanos e manifesta na *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*¹ da Unesco, que requer um outro olhar – bilateral e recíproco – entre pessoas, grupos ou setores que estão em situações histórico-sociais diferentes. Por essa perspectiva uns se capacitam a apoiar os outros de modo desinteressado, sem preocupação com o retorno material ou de qualquer outra natureza.

É indispensável registrar, contudo, que mais recentemente começaram a surgir vozes discordantes do sentido preferencialmente horizontal e acrítico com base no qual o conceito de solidariedade vinha sendo construído e implementado¹¹. Tais críticas se baseiam principalmente no fato de que o desenfreado processo contemporâneo e unilateral de globalização econômica das últimas décadas, além de desconsiderar as peculiaridades culturais e políticas dos variados países e regiões do mundo, agudizou ainda mais as diferenças sociais existentes entre ricos e pobres, requerendo, assim, uma nova epistemologia solidária, mais crítica e comprometida com as sociedades mais necessitadas.

Termos usualmente confundidos com a solidariedade

Existem vários termos frequentemente confundidos com solidariedade, tornando pertinente sua compreensão adequada para evitar más interpretações e confusões. A seguir é feita uma breve exposição conceitual e crítica sobre alguns deles – caridade, compaixão, fraternidade e filantropia – para facilitar ao leitor diferenciá-los entre si e especialmente da solidariedade em suas concepções atuais, reais e aplicáveis.

Caridade

Tendo sua origem no latim, a palavra *caritas* significa amor ao próximo. A caridade é geralmente vista pela sociedade como um ato nobre, honroso, virtuoso, acolhedor, fortalecendo as ações solidárias de um grupo. A palavra caridade, com o passar do tempo foi adquirindo certa conotação religiosa no sentido estrito de auxílio material às pessoas mais necessitadas. A igreja católica e seus seguidores baseiam a prática da caridade na ideia de amor fraterno, prestando assistência imediatista aos pobres e necessitados, preocupados apenas em servir ao próximo sem interesse em recompensas materiais¹².

Segundo o *Decreto sobre a Atividade Missionária da Igreja Católica*¹³, publicado em 1966 como resultado das discussões do Concílio Vaticano II, *a caridade deve ser entendida como um ato de amor ao próximo*. O referido documento reforça que a caridade deve ser estendida a todas as pessoas sem discriminação de raça, condição social ou religião, não esperando em retribuição qualquer lucro ou agradecimento.

Para o cristianismo o ato caritativo é mais amplo do que dar esmola a uma pessoa necessitada. Tal ato incorpora todas as pessoas, independentemente de posição social ou econômica, estejam elas em posição inferior, igual ou mesmo superior àquela que pratica a ação¹⁴. O cristianismo, por meio da caridade, orienta seus seguidores a



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



serem indulgentes, proibindo a humilhação aos desafortunados, ao contrário do que muitas vezes acontece no mundo real.

Muitas pessoas com preocupações religiosas, no entanto, acabam praticando atos caridosos condicionados, primordialmente, a “aliviar o peso da própria consciência”, agindo com generosidade exclusivamente na contingência de tentar reparar alguma má ação cometida no passado e imaginando com esse ato compensatório feito em vida alcançar *o perdão divino e a salvação eterna*. Bruckner vai ainda mais longe em suas críticas ao afirmar que:

O escândalo ontológico da caridade (e da filantropia) é a desigualdade entre o doador e o beneficiário, quem por ser incapaz de socorrer-se a si mesmo, só pode receber e agradecer, sem responder. Amá-lo por essa única razão significa exercer sobre ele, não nossa nobreza de alma, mas sim nossa vontade de poder (p. 261)¹⁵.

O conceito de caridade, contudo, é central no comportamento social dos religiosos que seguem a doutrina kardecista, resumido na palavra *generosidade*, que representa crescimento constante ou “evolução do ser em busca de viver bem, sem se desgastar com sentimentos de egoísmo, infelicidade e ódio”¹⁶. Nesse contexto, a generosidade passa a ser o resultado do amadurecimento espiritual daquele que pratica o ato caritativo, adquirindo um significado de amor que não é inerte, não tem regras impostas, mas que engloba a conotação de vivência, aceitação e compreensão; trata-se, em outras palavras, de um ato do equilíbrio psíquico, de compreensão do exterior a partir do interior de cada um. *Para os espíritas a caridade é universal*¹⁷.

A caridade é também algumas vezes confundida com o chamado *trabalho social*, o qual não está ligado obrigatoriamente a significados religiosos, mas à reparação de injustiças sociais, praticado geralmente no âmbito coletivo e que não deixa de ter um fundo sociopolítico. Há autores como Nietzsche que, no entanto, são duros com relação ao tema, ao expor com aguda lucidez que a ética da caridade – e também a da compaixão – nada mais é que estratégia de poder que, no preciso momento em que promete auxílio e assistência, multiplica os mecanismos de coerção e submissão. Segundo ele, as pessoas que doam algo pensam muito mais nelas próprias do que naqueles que estão querendo ajudar¹⁸.

Compaixão

A palavra compaixão provém do latim *compassio* que quer dizer compreensão do estado emocional do outro ou desejo de aliviar o sofrimento do outro. Ter compaixão não significa sentir piedade, mas, sim colocar-se ao lado do outro sem julgamentos, na intenção de apenas propiciar alívio à situação turbulenta e sofrida em que o outro se encontra.

Com relação à compaixão, Hume¹⁹ afirma em sua obra *Tratado da natureza humana* que ninguém é insensível ao ponto de não perceber a felicidade ou infelicidade do outro. Há quem pense, todavia, que enquanto a solidariedade põe em evidência a existência de algo que está errado, pois significa a impossibilidade de aceitar ou tolerar ações que diminuem ou violentam as pessoas, a compaixão corre o risco de banalizá-la, restringindo-se apenas a estimular a tolerância até o limite do intolerável²⁰.

O Dalai Lama²¹, por sua vez, conceitua compaixão como sendo a preocupação com o outro, pois todos os seres humanos têm direito à felicidade. Segundo ele, partindo



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,

de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



desta compreensão é que se chega ao sentimento de compaixão, diferentemente do sentimento de pena que se torna uma barreira para perceber o outro em sua essência. A compaixão não pode ser exercida apenas entre parentes e amigos, pois isto não se trata de compaixão, mas de apego. A verdadeira compaixão acontece quando pensamos em aliviar voluntariamente o problema dos outros.

Segundo Caponi²⁰, contudo, podemos assistir cotidianamente atitudes pessoais piedosas, mas imorais, que respondendo à força da compaixão reproduzem a mais ilegítima – ainda que legalizada – coerção sobre os desafortunados. Para a autora, com isso se legitima, por exemplo, que doentes mentais sejam internados e isolados em locais que jamais poderiam ser chamados de “centros de recuperação”, ou pessoas sem moradia fixa e que vivem pelas ruas sejam deslocadas contra sua vontade para abrigos públicos muitas vezes perigosos e insalubres. Sua reflexão completa, no entanto, se sustenta na hipótese de que não existe ruptura absoluta entre as políticas assistenciais baseadas na ética compassiva e aquelas propostas pelo utilitarismo clássico, mas sim continuidade, solidariedade e complementaridade; para ela é indispensável repensar as políticas assistenciais desde uma perspectiva divergente tanto de um utilitarismo difuso, quanto da compaixão piedosa que sustenta e pereniza a caridade.

De modo geral a compaixão está muito próxima da misericórdia, outra palavra algumas vezes confundida com a solidariedade. A misericórdia, no entanto, pela própria raiz etimológica da palavra (*miser*) tem relação direta com a miséria, o que não obrigatoriamente ocorre com a compaixão, que pode ser direcionada também a pessoas que sofrem de outros tipos de necessidades, por exemplo, físicas ou emocionais.

Fraternidade

A palavra deriva do latim *fraternitas* (irmandade, conjunto de irmãos, afeição entre irmãos). Quando se fala em fraternidade tem-se a ideia de laços familiares, próximos, parentais, consanguíneos, de uma mesma genealogia. Com o tempo a expressão passou a ser utilizada para descrever relações de pessoas que possuem as mesmas convicções, sejam estas religiosas, políticas, econômicas, culturais ou mesmo que desempenham funções semelhantes.

Aristóteles assegurava que os cidadãos se uniam em grupos para criar comunidades políticas, fato que denominava de “amizade política”. Na Ética a Nicômaco afirmava que a amizade estava acima da justiça, pois *onde existe amizade a justiça está presente*. Para ele, a equidade entre as pessoas somente se consolida quando existe confiança mútua, isto é, quando um depende do outro, o que os torna iguais²².

Durante a Revolução Francesa foi adotado o lema constituído do tripé *liberdade, igualdade e fraternidade*, palavras com raízes na maçonaria e no cristianismo, que buscavam a dimensão fraternal, isto é, a vida em comunidade, sem preconceitos, em condições semelhantes, estabelecendo uma espécie de cidadania entre homens que devem viver de forma livre e digna²³. Das três, a fraternidade foi a que ganhou menor expressão na vida civil, sendo ofuscada pelas duas primeiras. Destaque-se, inclusive, que a ideia de “liberdade” foi impulsionada na dimensão econômica pelas noções associadas ao livre mercado, que surgiram quase concomitantemente.

A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* de 1948 resgatou em grande parte a ideia de fraternidade, reconhecendo em seu preâmbulo que todos os homens são membros de uma mesma família: a família humana²⁴. É nesse contexto de família



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,

de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



humana que se objetiva a presente reflexão sobre fraternidade, configurando-a a partir da relação verificada entre as pessoas e a difusão do conceito de igualdade entre os seres humanos, considerando a todos como iguais em direitos, afastando essa interpretação do conceito proposto por Aristóteles. Segundo Aquino:

A Fraternidade está na origem de um comportamento, de uma relação que deve ser instaurada com os outros seres humanos, agindo 'uns em relação aos outros', o que implica também a dimensão de reciprocidade. Nesse sentido, a fraternidade, mais do que um princípio ao lado da liberdade e da igualdade, aparece como aquele que é capaz de tornar esses princípios efetivos (p. 137)²⁵.

Com base nessas ideias entende-se que fraternidade parte do princípio de que todos os seres humanos possuem certos deveres em relação aos seus semelhantes, mantendo um sentimento de reciprocidade, isto é, de serem solidários uns com os outros. Sendo assim, a fraternidade seria a base para o alcance da igualdade e liberdade entre os homens, fechando o triângulo proposto pelos revolucionários franceses.

Diversamente das interpretações acima, no entanto, Mill apud Simões²⁶ afirma que a fraternidade somente pode ser alcançada por meio do diálogo, sendo esse considerado ferramenta de aproximação entre os homens, pois assim uns são forçados a ouvirem os outros.

Filantropia

A palavra grega *filantropia* significa *amor à humanidade*²⁷. No seu sentido amplo, é compreendida no contexto societário atual como a organização humanitária de comunidades, empresas, organismos públicos e privados ou mesmo de grupos de pessoas com o objetivo de ajudar outras pessoas por meio de doações, sem fins lucrativos. São entendidas como instituições filantrópicas aquelas organizações que têm o propósito específico de ajudar os seres humanos e demais seres vivos a melhorar suas vidas.

Trata-se de uma ação relacionada com apoio, doação financeira ou de outra natureza, em benefício de instituições ou pessoas que desenvolvam quaisquer atividades consideradas meritórias e que produzam estímulo social. É entendida por muitos como uma forma privada, particular, de apoio ao desenvolvimento de atividades que possam gerar transformações na estrutura de vida de grupos necessitados, sem recorrer à intervenção do Estado. A filantropia é considerada atualmente, em muitos países, significativa fonte de financiamento, principalmente para as questões humanitárias e culturais. Em alguns lugares as ações filantrópicas chegam a assumir papel relevante no apoio à pesquisa científica e no financiamento de universidades e instituições acadêmicas.

Embora existam críticas também às práticas filantrópicas, igualmente à caridade e compaixão, seu significado original tem sentido e relação histórica com a disponibilidade de pessoas e/ou famílias com sólida situação financeira que resolvem dispor de parte dos seus recursos para apoiar entidades ou causas capacitadas a melhorar a estrutura social ou a vida de pessoas, a estimular as artes, melhorar bibliotecas ou mesmo apoiar pesquisas científicas universitárias, entre outras iniciativas. O exercício filantrópico tem sido apontado também como um estímulo ao desenvolvimento da chamada *responsabilidade social* desenvolvida especialmente por



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,

de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



empresas privadas, conceito que vem ganhando visibilidade crescente nos últimos anos.

Assim como as demais expressões analisadas no presente tópico, a filantropia também não pode ser confundida com a solidariedade por não expressar na prática ações dialéticas e dinâmicas que se proponham ao indispensável intercâmbio, bilateralidade ou troca de benefícios e experiências. Gomberg²⁸ chega a afirmar que as ações filantrópicas promovem uma espécie de *silêncio político*, que esconde a atenção das causas institucionais da pobreza – especialmente o capitalismo – desviando a responsabilidade das instituições que as promovem no sentido da busca de alternativas radicais para a solução dos problemas. Para outros autores, como Peter Singer²⁹, a filantropia solapa a verdadeira mudança política.

Formas contemporâneas de solidariedade

As interpretações teóricas sobre solidariedade variam entre diferentes autores. De qualquer modo é importante diferenciá-la principalmente dos termos acima abordados: caridade, compaixão e misericórdia, fraternidade e da própria filantropia. Alguns autores são até mais condescendentes, interpretando a solidariedade como uma ação ligada sempre e intestivamente a uma ação virtuosa ou mesmo à chamada ética das virtudes. Outros, contudo, mais agudos, aprofundam o conceito politizando-o e proporcionando-lhe mais concreção e visibilidade transformadora. O *Diccionario Latinoamericano de Bioética* define solidariedade como valor social, criado a partir da consciência de uma comunidade de interesses e, portanto, humanitário em si mesmo. Em consequência, incorpora a necessidade moral de ajudar, assistir, apoiar a outras pessoas, como parte da responsabilidade pessoal³⁰.

A seguir são apresentadas três formas contemporâneas de interpretação da solidariedade, procurando proporcionar uma visão mais abrangente e dialética sobre o tema: solidariedade assistencial, solidariedade crítica e solidariedade radical.

Solidariedade assistencial

Trata-se do viés mais tradicional e muitas vezes distorcido do conceito de solidariedade. Esse tipo de ação solidária, cunhado criticamente de *assistencialismo*, tem como base o próprio voluntário / doador e não o outro, que necessita – além da ajuda – sair da situação de desigualdade em que se encontra. A antítese do assistencialismo é o compromisso para com o outro³¹.

O modelo assistencialista, portanto, é uma ação que apenas mantém o *status quo*, não contribuindo para mudanças efetivas e transformadoras na vida dos beneficiários que, no caso, ao invés de sujeitos do processo assistencial passam a serem meros assistentes passivos do ato solidário, que pode até resolver uma situação transitória de inequidade ou necessidade, mas que não os tira efetivamente da situação anteriormente encontrada. Pelo contrário, apenas contribui para mantê-la e perpetuá-la, pela inexistência de qualquer elemento novo e transformador que venha a alterar a estrutura das relações existentes entre quem ajuda e quem é ajudado³².

Assim, a solidariedade assistencial pode apresentar várias conotações. Uma das mais conhecidas são as ações voluntárias assistencialistas, unilaterais e passivas, proporcionadas, por exemplo, pelos chamados *clubes de serviço*, muitas vezes organizados em países periféricos com base em referenciais de fundo não muito claro e estabelecidos a partir dos países chamados centrais, tipo *clubes de leões* ou outras formas de associações de origem semelhantes. Tais grupos promovem



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



periodicamente, geralmente com o apoio de empresas privadas interessadas em um determinado ramo de negócios, dias especiais de ajuda a grupos de pessoas necessitadas – usualmente portadoras de determinadas patologias – buscando visibilidade e reconhecimento público, o que naturalmente resulta em dividendos políticos e de outras naturezas para o grupo doador e seus parceiros. Atualmente as próprias empresas vêm articulando esse tipo de iniciativa, com o mesmo objetivo, informando a seus consumidores que parte da arrecadação em determinado dia será destinada a subsidiar ações de cunho assistencialista.

Nesse contexto, é comum a criação de falsas expectativas nas comunidades receptoras, uma vez que as atividades propostas são implementadas episodicamente a partir de alguma urgência específica detectada ou mesmo estabelecidas em calendários artificialmente definidos, as quais se pautam pela temporalidade e descontinuidade programática^{31,32}.

A palavra assistencialismo é erroneamente considerada como sinônimo de assistência, causando indisposição entre aqueles que são a favor da verdadeira e genuína assistência, desinteressada e isenta de segundas intenções. A assistência como política social e de direito é de grande importância quando exercida de forma emergencial e responsável frente, por exemplo, a catástrofes naturais. É importante salientar, todavia, que tal iniciativa é diferente do assistencialismo exercido por alguns governos populistas como forma de manipular os cidadãos, impedindo a emancipação dos indivíduos e levando-os a depender de ações públicas para sua subsistência³³.

Alguns países já têm definido em suas cartas constitucionais que é compromisso do Estado prover certos direitos básicos aos seus cidadãos, tais como: moradia, saúde, programas especiais de acesso de crianças à escola e de subsistência familiar, entre outros. Se por um lado esses programas, quando comprometidos com verdadeiras mudanças sociais podem realmente trazer benefícios a médio e longo prazo, por outro, dependendo da forma como são propostos e executados, criam um processo permanente de submissão dos presumíveis beneficiários. O assistencialismo nada mais é que um paternalismo velado com o objetivo de controle social, executado de forma a manter um falso equilíbrio entre os vulneráveis e a elite³⁴. Como chegam a afirmar alguns autores³⁵ a violência e a criminalidade, no máximo, são abrandadas pelo assistencialismo público e privado.

Solidariedade crítica

Tal como definido por Selli e Garrafa, entende-se por solidariedade crítica a capacidade do agente de discernir, ou seja, de possuir critérios capazes de ajudá-lo a discriminar as dimensões sociais e políticas indissociavelmente presentes na relação solidária. Assim a solidariedade não se esgota enquanto relação típica da sociedade civil. Ao contrário, possui um elemento político que tem como referência o Estado³⁶. A capacidade de entender essa dimensão ampliada, que se refere à cidadania e à possibilidade de intervir de forma ativa na definição de políticas públicas, também caracteriza tal dimensão crítica da solidariedade³⁷.

Selli e Garrafa afirmam ainda que a identidade da solidariedade crítica está centrada no comprometimento do sujeito em suas intervenções e ações orgânicas, visando proporcionar ao "outro" a conquista da autonomia, livre de paternalismos ou de qualquer outra forma de assistencialismo e autoritarismo, cuja expressão histórica concretiza-se no exercício da liberdade individual consagrada na Carta dos Direitos



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,

de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



Humanos e da Constituição brasileira³⁸. Considera-se, assim, que essas ações e intervenções devem privilegiar – fundamentalmente – o respeito ao pluralismo moral e a construção de transformações sociais includentes.

Essa proposta epistemológica inclusive propõe a substituição da palavra autonomia por *empoderamento* e por *libertação*, termos que dão mais força à ideia de sujeitos livres de quaisquer amarras para tomar suas próprias decisões³⁹. Nesse sentido, o enfrentamento dos problemas sociais supõe articular as disposições governamentais com as iniciativas sociais, os recursos institucionais com as dinâmicas comunitárias, a competência técnica com a habilidade humana. A proposta da solidariedade como valor que guia as associações nas práticas voluntárias compreende tal fator agregador das forças civis, políticas e sociais⁴⁰.

Os estudos sobre a solidariedade crítica têm como base a participação democrática das pessoas em sociedade, não preocupadas com benefício próprio ou simplesmente em *ajudar o semelhante*, mas em proporcionar ao outro ferramentas concretas para que este consiga efetivamente sair da situação de vulnerabilidade que lhe coloca – nas interpretações tradicionais da solidariedade – como receptor e beneficiário passivo e unilateral de um ato solidário³⁸. Em outras palavras, ela sugere ações voluntárias relacionadas principalmente com políticas públicas direcionadas à organização social e que objetivem a minimização das desigualdades sociais.

O processo participativo entre sociedade e Estado e construído de modo cooperativo, pode ajudar na formação científica e educativa da sociedade, proporcionando o descobrimento e reforço de valores morais e éticos. Esse tipo de cooperação promove o desenvolvimento social e econômico, pois estimula a autoconfiança dos participantes, traz dignidade às pessoas envolvidas e mobiliza grupos sociais. Em essência, na epistemologia da solidariedade crítica, a palavra doação é substituída por cooperação.

A solidariedade que se busca compreender e propor como motivação central para a atuação voluntária em organizações da sociedade civil, é um valor ligado à própria organização da sociedade moderna. Essa organização, por definição, não deriva de doutrinas políticas ou religiosas, que por sua natureza são parciais. Contudo, é um valor central e serve de motivador para associações voluntárias que tenham como objetivo principal proporcionar benefícios reais aos necessitados⁴¹. Em sua dimensão ética, designa um valor imanente à condição humana, que decorre do fato de os seres humanos viverem em comunidade, portanto, em relações interdependentes.

O interesse pela proposta da solidariedade crítica como valor a orientar o serviço voluntário orgânico tem, entre outras justificativas, motivações provenientes da realidade social além de outras referências alicerçadas em vivências pessoais. A adjetivação *crítica* diz respeito à capacidade do agente em constatar as dimensões sociais – mas também políticas – da relação solidária. A capacidade de entender essa dimensão, que se refere à cidadania e à possibilidade de intervir de forma ativa na definição de políticas públicas, também caracteriza tal dimensão crítica.

O conceito correlato à fundamentação da solidariedade crítica e denominado de voluntariado orgânico, por sua vez, foi construído em analogia ao conceito de intelectual orgânico desenvolvido por Gramsci⁴², sendo entendido como a participação ativa das pessoas que desenvolvem uma atividade voluntária na construção de condições necessárias à democratização efetiva do Estado, em todas as suas dimensões.



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,

de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



O exercício da solidariedade crítica proposto, quando realizado de forma democrática e bilateral, promove a cidadania sendo, portanto, diferente da solidariedade assistencialista que sufoca a autonomia, causando dependência e baixa autoestima. Pelo contrário, ela intervém de forma a minimizar as desigualdades sociais por meio do voluntariado orgânico, com participação politizada e comprometida da sociedade, com ampliação dos direitos individuais e coletivos já conquistados.

Solidariedade radical

Para o desenvolvimento desse tópico serão utilizados como referência estudos do filósofo australiano Peter Singer o qual, apesar de usar com frequência a palavra *radical*, não menciona a expressão solidariedade, preferindo empregar expressões como *ajuda humanitária*, *doação* ou mesmo *caridade*. Contudo, o conceito de solidariedade formulado no presente capítulo, no sentido crítico do exercício de uma solidariedade responsável, tem consonância com parte das ideias de Singer. Suas reflexões levam o assunto aqui estudado preferencialmente para a seara das obrigações pessoais e individuais, trabalhando de modo duro e direto o tema e responsabilizando pela pobreza existente no mundo todos aqueles que possuem recursos em excesso para a manutenção de suas vidas e que não se dispõem a ajudar os que precisam⁴³.

Para Singer, “ajudar não é, como se costuma pensar, um ato caridoso, digno de ser praticado, mas do qual não é errado eximir-se; é uma coisa que deve ser feita por todos” (p. 241-2)⁴⁴. Para ele a riqueza dos habitantes dos países ricos permite que os mesmos disponham de uma renda da qual possam abrir mão sem com isso se privar das necessidades básicas da vida, podendo usá-las para diminuir a pobreza absoluta no mundo: “Quanto nos sentimos obrigados a dar, vai depender daquilo que julgamos ser de importância moral comparável à pobreza que podemos evitar: roupas e jantares caros, um segundo carro, férias no exterior...” (p. 243)⁴⁴.

Singer defende ainda que o fato de uma pessoa estar próxima a nós não significa que devemos preocupar-nos mais com ela do que com outras pessoas que por acaso estão distantes dos nossos olhos e de nossas vidas. Para ele o dever moral deve ser sempre imparcial; nesse sentido, defende que caso estejamos de acordo com os princípios de universalidade, igualdade ou imparcialidade, não podemos menosprezar uma pessoa apenas porque ela está distante de nós ou nós distantes dela. Para ele, um dos problemas das sociedades modernas é que sempre nos sentimos menos culpados se pudermos apontar outras pessoas que na mesma situação também nada fizeram, pois, nesse contexto, somos influenciados pelo que as pessoas à nossa volta fazem e esperam que façamos.

Na leitura da obra de Singer se pode perceber que suas afirmações não dizem respeito à responsabilidade pública dos governos, mas especialmente a cada indivíduo que tem a possibilidade econômica de fazer alguma coisa para melhorar a situação de pobreza constatada pelo mundo e não o faz. Nesses casos, embora a individualidade vertical da proposta, seu radicalismo é contundente: “Se o fato de permitir que alguém morra não é intrinsecamente diferente de matar alguém, fica a impressão de que somos todos assassinos” (p. 234)⁴⁴. Segundo ele, a falta de uma vítima identificável não tem importância moral, ainda que possa ter um papel importante quanto à explicação de nossas atitudes: “A ideia de que somos diretamente responsáveis por aqueles que matamos, mas não pelos que deixamos de ajudar, decorre de uma noção muito questionável de responsabilidade...” (p. 239)⁴⁴.



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



Para o autor aqui referido, se estiver ao nosso alcance impedir que algo de ruim aconteça sem que com isso sacrifiquemos nada de importância moral comparável, é o que devemos fazer. Em um contexto que chama de *princípios indiscutíveis*, chega a propor uma versão *radical*, assim denominada por ele, para impedir as más ocorrências. Tal versão radical exige das pessoas que impeçam a ocorrência de maus acontecimentos, a não ser que ao fazê-lo estejam sacrificando algo de significado moral comparável, reduzindo-as a um nível que chama de "utilidade marginal"⁴⁴. Ele confessa que chegou a defender uma versão mais moderada que recomenda impedirmos más ocorrências a não ser que, para fazê-lo, tenhamos que sacrificar alguma coisa moralmente significativa, mas conclui que a versão radical lhe parece a mais correta. Reforça ainda que concebemos a ideia de caridade como parte de respostas individuais de pessoas, enquanto a ideia mais ampla de justiça parece ser a mais adequada, pois não engloba simplesmente aquilo que os indivíduos fazem uns aos outros, mas também as estruturas e relações gerais que existem, ou devem existir, em sociedade.

Considerações finais

O presente estudo teve como objetivo discutir o princípio da "Solidariedade e Cooperação", incluído na Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da UNESCO, uma vez que tal princípio até então não estava presente – pelo menos diretamente – no contexto da bioética internacional. Como termo relativamente novo na agenda bioética, sua análise e interpretação passam a ser importantes para melhor compreensão e sedimentação de seu conceito nos meios acadêmicos que passam a utilizá-lo em suas pesquisas. Para tanto, fundamentou-se o texto em três partes distintas e complementares. Na primeira delas foi feito um breve histórico sobre a origem e evolução do conceito de solidariedade. Na segunda, foram analisados alguns termos que, com frequência, são equivocadamente confundidos como solidariedade: caridade, compaixão, fraternidade e filantropia. E no terceiro, finalmente, são apresentadas e discutidas três formas distintas de interpretação de ações solidárias que vem sendo implementadas no mundo contemporâneo: a solidariedade assistencial, a solidariedade crítica e a solidariedade radical.

Como pode ser visto pela explanação acima, existe clara diferença entre as vertentes de solidariedade propostas e expostas. Enquanto a solidariedade assistencial, a partir de ações unilaterais centradas nos próprios promotores da ajuda, não tem compromisso permanente com aqueles que são ajudados, a solidariedade radical avança no sentido de ajudas humanitárias reais e concretas a pessoas e comunidades necessitadas. Todavia, embora esta última chegue a evocar o princípio da justiça em contraponto às ajudas individuais, também não alcança oferecer a indivíduos e grupos carentes e marginais os mecanismos efetivos de empoderamento e libertação para tomadas de decisões futuras realmente livres e isentas de pressões em suas vidas.

Já a solidariedade crítica significa mais do que uma doação, ajuda ou ato caridoso: é um ato programático orgânico e coletivo, executado a partir do compromisso sociopolítico bilateral dos atores envolvidos no processo de doação e recepção. Diferentemente das outras duas (assistencial e radical), propõe ações transformadoras do *status quo* daquelas pessoas que estão do lado mais frágil da equação, que possam contribuir concretamente para a melhoria de suas vidas e ajudá-las efetivamente a libertar-se das amarras que as mantêm marginalizadas do desenvolvimento societário mundial. Ações solidárias e críticas, implementadas com



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,

de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



rigor e justiça, com base no sentido político que se configura por meio da cooperação, são capazes de transformar pessoas, sociedades e até mesmo países. A construção de plantas industriais de medicamentos antirretrovirais em países africanos e patrocinadas por nações industrializadas, por exemplo, sem o objetivo único do lucro, mas centradas no apoio sincero instrumentalizado pela transferência de conhecimento e tecnologia, pode se transformar em vetor concreto de independência, empoderamento e libertação nas nações receptoras.

Para Paulo Freire⁴⁵, o exercício da solidariedade exige um mínimo de autenticidade dos seus agentes, passando necessariamente pela conquista da democracia e do respeito à pluralidade de ideias e culturas. Para o autor, a solidariedade, mais do que um ato ou ação isolada, é um compromisso inalienável de cada pessoa, de cada ser humano e dos próprios Estados para com as pessoas mais necessitadas, objetivando que saiam da situação de exclusão e marginalidade em que se encontram.

A solidariedade é hoje, um tema crescentemente lembrado seja por organismos internacionais, pela mídia e mesmo por governos. Muitos países já chegaram a incluí-la nas suas Cartas Constitucionais, entendendo-a como um princípio social relacionado com a construção de sociedades mais livres e justas. Alguns textos constitucionais, como o brasileiro, sugerem mudanças sociais a partir de formas solidárias de participação, com o Estado trabalhando em conjunto com a sociedade no objetivo de criar novos valores voltados aos próprios cidadãos e à cidadania⁴⁶.

A construção de uma ética solidária pode partir de diferentes motivações – com destaque especial no presente estudo para a *solidariedade crítica* – para aquelas iniciativas de preferência públicas, mas também individuais e privadas, que tenham o real intuito de diminuir as diferenças e melhorar a qualidade de vida entre os diversos segmentos sociais, além de instrumentalizar os atores menos aquinhoados no sentido de sua emancipação cidadã. Nesse caso, é indispensável para sua interpretação adequada, que se tenha uma visão crítica diferencial entre a compaixão e o utilitarismo como comportamentos sociais distintos e ao mesmo tempo complementares, que fortalecem a luta pela emancipação das classes vulneráveis por meio de ações caritativas ou filantrópicas, mas que – igualmente – podem estar determinando a dominação dos mais favorecidos tendo a mesma solidariedade como estratégia.

Referências

1. ONU. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Paris; 2005 [acesso 12 Out 2011]. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf>
2. Barbosa SN. A participação brasileira na construção da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da UNESCO. Rev Bras Bioética. 2005;2(4):423-36.
3. Weiszflog W. Michaelis: moderno dicionário da língua portuguesa [Internet]. São Paulo: Melhoramentos; 2004. [acesso 23 Out 2011]. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portuguesportugues&palavra=solidariedade>



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



4. Ferreira ABH. Dicionário do Aurélio. Solidariedade [Internet]. [acesso 2 Out 2011]. Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/Solidariedade>
5. Abbagnano N. Dicionário de Filosofia. 3a ed. São Paulo: Martins Fontes; 1999.
6. Canto-Sperber M, organizador. Dicionário de ética e filosofia moral. São Leopoldo: Editora Unisinos; 2003. v. 2.
7. Avelino PB. Princípios da solidariedade: imbricações históricas e sua inserção na Constituição de 1988. Rev Direito Const Int. 2005;53:221-32.
8. Hudson M. Administrando organizações do terceiro setor. São Paulo: Makron Books; 1999.
9. Brasil. Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. [acesso 12 Dez 2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608.htm
10. Durkheim E. Solidarité mécanique ou par similitudes. In: De la division du travail social (1893). 8 édition. Paris: Les Presses universitaires de France; 1967 [acesso 25 Out 2011]. Disponível em: http://classiques.uqac.ca/classiques/Durkheim_emile/division_du_travail/division_travail.html
11. Junges JR, Garrafa V, organizadores. Solidariedade crítica e cuidado: reflexões bioéticas. São Paulo: Loyola; 2011.
12. Kisnerman N. Introdução ao trabalho social. São Paulo: Moraes; 1983.
13. Vaticano. Decreto ad gentes sobre a atividade missionária da igreja (1966). [acesso 25 Set 2011]. Disponível em: http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vatii_decree_19651207_ad-gentes_po.html
14. Kardek A. Livro dos espíritos. [acesso em 25 Set 2011]. Disponível em: <http://livrodosespiritos.wordpress.com/leis-morais/cap11-lei-de-justica-amor-e-caridade/iicaridade-e-amor-ao-proximo/>
15. Bruckner P. La tentación de la inocencia. Barcelona: Anagrama; 1996.
16. Kardec A. O livro dos espíritos. 68a ed. São Paulo: Lake; 2009. livro 3, cap. 11.
17. Gomes J. A caridade vem de dentro. Rev Espiritismo [Internet]. [acesso 10 Fev 2012]. Disponível em: <http://www.espirito.org.br/>
18. Nietzsche F. Aurora. México: Ed. Mexicanos Unidos; 1981.
19. Hume D. Tratado da natureza humana. 2a ed. São Paulo: Unesp; 2009.



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



20. Caponi S. Da compaixão à solidariedade – uma genealogia da assistência médica. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2000.
21. Dalai Lama. Bondade, amor e compaixão. São Paulo: Editora Pensamento; 1989.
22. Aristóteles. Ética a Nicômaco. São Paulo: Edipro; 2009. (Edições Profissionais)
23. Silva CN. Igreja católica, assistência social e caridade: aproximações e divergências. [acesso 18 Set 2011]. Rev Sociologias. 2006;8(15):326-51. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n15/a12v8n15.pdf>
24. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948 [acesso 10 Out 2011]. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm
25. Aquino M. Fraternidade e direitos humanos. In: Baggio AM, organizador. O princípio esquecido. São Paulo: Cidade Nova; 2008.
26. Simões MC. John Stuart Mill & a liberdade. Filosofia passo-a-passo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 2008.
27. Ferreira ABH. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1975.
28. Gomberg P. The fallacy of philanthropy. Can J Philos. 2002;32(1):29-66.
29. Singer P. Quanto custa salvar uma vida? São Paulo: Elsevier Editora; 2010.
30. Vergés C. Injerencia – Asistencia – Solidaridad. In: Tealdi JC, director. Diccionario latinoamericano de bioética. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia / Redbioética Unesco; 2008. p. 123-4.
31. Garrafa V, organizador. Extensão universitária – do assistencialismo ao compromisso. Brasília: Editora UnB; 1987.
32. Garrafa V. Extensão – a universidade construindo saber e cidadania. Brasília: Editora UnB; 1989.
33. Marx K, Engels F. A ideologia alemã. Montevideú: Editorial Grijalbo; 1977.
34. Vieira E. Estado e miséria social no Brasil: de Getúlio a Geisel. 4a ed. São Paulo: Cortez; 1995.
35. Alayón N. Assistência e assistencialismo – controle dos pobres ou erradicação da pobreza? 2a ed. São Paulo: Cortez; 1995.



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,
de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.
Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



36. Selli L, Garrafa V. Presença feminina na atividade voluntária: uma leitura a partir da bioética. Rev Bras Bioética. 2005;1(1):80-90.
37. Bobbio N, Pasquino N, Mateucci G. Dicionário de política. 7a ed. Brasília: Editora UnB; 1995. v I-II.
38. Selli L, Garrafa V. Bioética, solidariedade crítica e voluntariado orgânico. Rev Saúde Pública. 2005;39(3):473-8.
39. Garrafa V. Inclusão social no contexto político da bioética. Rev Bras Bioética. 2005;1(2):122-32.
40. Nascimento WF, Garrafa V. Por uma vida não colonizada: diálogo entre bioética de intervenção e colonialidade. São Paulo Saúde Soc. 2011;20(2):287-99.
41. Selli L, Garrafa V. Solidariedade crítica e voluntariado orgânico: outra possibilidade de intervenção societária. Hist Ciên Saúde Manguinhos. 2006;13(1):239-51.
42. Gramsci A. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 1979.
43. Singer P. Ética prática. São Paulo: Martins Fontes; 1998. p. 231-45.
44. Singer P. Vida ética. Rio de Janeiro: Ediouro; 2002.
45. Freire P. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra; 2002.
46. Rocha RS. O princípio da solidariedade: uma abordagem sociológica. [acesso 1 Out 2011]. Rev Faculdade Direito Universidade Federal Uberlândia (UFU). 2011;39(1). Disponível em: <http://www.revista.fadir.ufu.br/viewarticle.php?id=102>